



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 378/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 282/2024--NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). MORGANA PAULETTE DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 056.823.134-10, matrícula: 22.687, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

